

COMUNICADO AO MERCADO

Aos

Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS

Prezados Srs.,

Em cumprimento ao artigo 41 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, e alterações posteriores, vimos divulgar fato relevante relativo ao FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.461.076/0001-91 (“Fundo”), para comunicar a substituição do prestador dos serviços de Escrituração, que serão realizados pelo próprio Administrador a partir da abertura de 21 de julho de 2016.

Validade das OTA's: quaisquer bloqueios emitidos pelo escriturador atual serão analisados e até segunda ordem continuarão válidos.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016.

ELITE CCVM LTDA

Administradora

